



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.201, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS
CONTRATOS Nº 58, 59 E 60/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Paula Vicentina Ferreira Machado**, Secretária Municipal de Educação, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Samira Santana Félix**, Nutricionista, como FISCAL TÉCNICO, a sra. **Eduarda Corrêa da Rosa**, Nutricionista, como FISCAL ADMINISTRATIVO, e ainda, como fiscal suplente a sra. **Cláudia Torbis Brum**, Secretária Adjunta de Educação, dos contratos abaixo relacionados, decorrentes do procedimento de **Chamada Pública nº 01/2026** (Processo Administrativo nº 356/2026 / Processo Digital nº 1252/2026), vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE):

- **Contrato nº 058/2026:**

Contratada: COOPERATIVA MISTA DE PROJETOS COMUNITÁRIOS DA QUERÊNCIA LTDA (CNPJ 06.154.922/0001-30)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

- **Contrato nº 059/2026:**

Contratada: CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - UNICENTRAL (CNPJ 22.469.865/0001-34)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

- **Contrato nº 060/2026:**

Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÕES E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA (CNPJ 05.047.086/0001-21)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 2 de junho de 2026.

MARCELO FÁRIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Jornal Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.*

em 02/06/2026.